Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 48/2016

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 17/10/2016

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Tesoureiro. ----------

Quando eram **17:10 horas,** o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

1.– Aprovação de ata reunião. ----------

1.1 – Aprovação da ata ordinária nº 47/2016, de 03/10/2016.----------

O Senhor Presidente colocou à votação a aprovação da ata da reunião ordinária nº 47/2016, de três de outubro de 2016, que foi aprovada por unanimidade, tendo no presente ato sido assinada por todos os membros do executivo. ----------

2.– Comunicações. ----------

2.1– Resposta à denúncia sobre a ETAR. ----------

O Sr. Presidente recebeu uma comunicação da Agência Portuguesa do Ambiente a informar que, na sequência da denúncia apresentada sobre o deficiente funcionamento da ETAR, no próximo dia irá deslocar-se ao local da ETAR uma equipa daquele organismo. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. ----------

2.2– Penhora do FEF da Freguesia de Vilar de Ferreiros. ----------

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que a advogada da freguesia transmitiu que, no âmbito do processo nº 1515/16.4T8CHV, a correr termos na Secção de Execução de Chaves, processo que foi instaurado com o objectivo de executar a sentença proferida na ação nº 28/1983, a Direcção-Geral das Autarquias Locais iniciará, no

processamento do quarto trimestre de 2016, a retenção ao FEF (Fundo de Financiamento da Freguesia) da Freguesia de Vilar de Ferreiros, para pagamento do montante em dívida peticionado. ----------

A retenção prevista terá em conta o limite definido de retenção sobre o FEF a transferir, que será de 20%, o que equivale à retenção de €2.105,00, segundo a informação fornecida. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. ----------

2.3– Convite do Clube de Parapente de Basto. ----------

Um dos responsáveis do Clube de Parente de Basto, Sr. Hélder Andrade, agradeceu à Freguesia a cedência do espaço do auditório para às aulas de formação, tendo endereçado um convite ao Sr. Presidente para um jantar que vão oferecer a algumas entidades do concelho. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. ----------

2.4– Prestação de trabalho comunitário. ----------

Quanto a este assunto, o Sr. Presidente informou que o Sr. Flávio António Ferreira, residente no Lugar de Campos, vai prestar trabalho a favor da comunidade na Freguesia, em virtude do mesmo ter concordado com a suspensão provisória do processo nº 60/16.2GTVRL, a correr termos nos Serviços do Ministério Público de Vila Real, mediante o cumprimento da injunção imposta. A medida aplicada será supervisionada pela DGRSP. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. ----------

2.5– Regularização das rendas das pedreiras. ----------

O Sr. Vítor Freitas já procedeu à regularização das rendas em atraso, conforme acordado. ----------

O Sr. António José Cunha procedeu ao pagamento da primeira prestação do acordo de pagamento efectuado com esta freguesia. ----------

Relativamente ao Sr. Leal, já se encontra resolvida a situação da devolução do cheque, tendo- se intentado a respectiva ação judicial, sendo que as custas judiciais serão suportadas por este. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. ----------

3.- Decisões. ----------

3.1 – Resposta da Freguesia sobre a cedência de área de Baldio ao Município. ----------

Após a reunião entre os membros do executivo e o Sr. Vereador Paulo Mota, o Sr. Presidente propõe que se envie um ofício nos seguintes termos. ----

" Na sequência da vossa comunicação via e.mail de 23 de setembro do corrente ano e no seguimento da nossa reunião realizada no passado dia 04 do corrente mês com o Sr. Vereador Paulo Mota, onde nos foi comunicada a intenção de um projeto com o objetivo de adequação e valorização do espaço do Castro Crastoeiro, que integra na área envolvente uma parcela de terreno Baldio sob administração da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, destinada a parque de estacionamento e outras estruturas de apoio ao Castro, cumpre informar o seguinte: ----------

1. Assola-nos o sentimento de que a Câmara Municipal, independentemente do mérito das iniciativas e obras promovidas pela Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, não está disponível apoiar de forma significativa o que quer que seja. ----------
2. Tal sentimento é ainda mais agudizado quando vemos na Assembleia Municipal o apoio muito significativo da Câmara a obras e iniciativas de outras freguesias do concelho. ----------
3. No entanto, porque as linhas orientadoras da gestão desta freguesia não são os interesses individuais dos seus legais representantes mas os interesses coletivos de quem nos elegeu, queremos manifestar o nosso reconhecimento ao mérito do projeto anunciado e como tal manifestamos a nossa total disponibilidade para a sua execução em conjunto, disponibilizando esta freguesia a utilização das parcelas de terreno baldio que sejam necessárias. ----------
4. Para tanto, porque como é conhecimento de Vossas Excelências, este tipo de colaborações carece de aprovação pela Assembleia de Freguesia, solicitamos que seja redigido e enviada a esta freguesia uma

proposta de protocolo de colaboração que contenha o projeto a executar; a parcela de terreno baldio necessária e o período, necessariamente alargado, de vigência da cedência de utilização, de forma a ser submetido à próxima reunião da Assembleia de Freguesia, que estimamos vir a ocorrer no próximo mês de dezembro. ----------

5. Independentemente desta freguesia manter a sua disponibilidade de colaboração nos termos supra expostos, convidamos V. Ex.as, a se assim o entenderem, consignarem no dito protocolo uma contrapartida em obras «muito desejadas pela população» ou uma contrapartida monetária equivalente ao valor da cedência da parcela de terreno baldio destinada ao financiamento de obras que esta freguesia venha a executar durante a vigência do protocolo de colaboração. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade responder ao Município de acordo com a proposta apresentada. ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião de vinte e quatro de outubro de 2016, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. ----------

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Fernando Avelino Oliveira Silva

(Fernando Avelino Oliveira Silva)